



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS.  
CAMPUS JUIZ DE FORA

**PORTARIA Nº 514/2018 – IF SUDESTE MG/JF, DE 09 DE OUTUBRO DE 2018.**

*Autoriza afastamento do Servidor.*

O **Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - Campus Juiz de Fora**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Portaria Nº 502, de 17 de maio de 2013, publicada no DOU de 21 de maio de 2013, e observada a Portaria-R Nº 206, de 29 de março de 2010, que trata da delegação de competência aos Diretores Gerais dos *campus*, publicada no DOU de 07 de abril de 2010,

**RESOLVE:**

**Art. 1º – AUTORIZAR O AFASTAMENTO** da servidora **SABRINA FERRETTI DO AMARAL**, ocupante do cargo de professora, matrícula SIAPE 1018149, lotada no IF Sudeste MG – *Campus Juiz de Fora*, para participar de Visita Técnica, na cidade do Rio de Janeiro – RJ, no dia **17/10/2018**, conforme informações contidas no Processo nº **23225.000444/2016-81**.

**Art. 2º** - Esta Portaria opera seus efeitos nos dias do evento mencionado no artigo anterior.

Prof. Sebastião Sérgio de Oliveira  
Diretor Geral  
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora